



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, de 17 de outubro de 2024

Dispõe sobre Plano de Contratações Anual, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o novo cronograma do Plano de Contratações Anuais.

CONSIDERANDO o Decreto 006/2024 que disciplina a gestão e a fiscalização dos contratos no âmbito da Administração Pública Municipal conforme a Lei Federal 14.133/21;

CONSIDERANDO o inciso 3º do Art. 17 do Decreto 006/2024 que autoriza por meio de ato do Secretário de Administração, Finanças e Planejamento a alteração do Cronograma do Plano de Contratações Anual.

NORMATIZA:

Art. 01º - Fica estabelecido a alteração do Cronograma do Plano de Contratações Anual 2025 a serem executados:

DATA	AÇÃO
30/09/2024	Elaboração do Plano de Contratações Anual pelas Secretarias
01/10/2024 a 30/10/2024	Aprovação do Plano de Contratações Anual pela autoridade competente
04/11/2024	Publicação do Plano de Contratações Anual no Portal Nacional de Contratações Públicas e de forma complementar no Diário Oficial do Município
05/11/2024 a 15/11/2024	Inclusão, exclusão ou o redimensionamento dos objetos do Plano de Contratações Anual nos casos de adequação à proposta orçamentária do órgão ou entidade encaminhada ao Poder Legislativo.



Art. 02º - Fica determinado que as secretarias que trabalham na elaboração do Plano de Contratações Anual devem contribuir para a execução desse Cronograma exposto na tabela 01 acima.

Art. 03- Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Afrânio, 17 de outubro de 2024.

Murilo Luan de Souza Lima
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento